





PROPRIEDADE INTELECTUAL

3







Porquê proteger?

A protecção da <u>Propriedade Industrial</u> assegura um monopólio legal:

- o direito de usar, produzir, comercializar em exclusivo
- o direito de impedir terceiros de usar, produzir, comercializar
- permite a transmissão e o licenciamento









O que posso proteger?

- Métodos de "data-processing" Sistema Operativo
- Forma do telemóvel
- Disposição e forma dos botões
- Posição e forma do ecrã



- Software
- Manual de utilização
- Toques
- Imagens
- NOKIA
- Produto "208"

Adaptado do EPO

• Conhecimento"in-house" da companhia, não publicado

9





Como posso proteger?

Patentes e modelos de utilidade • Métodos de "data-processing"

- Sistema Operativo

Desenhos ou Modelos

- Forma do telemóvel
- Disposição e forma dos botões
 - Posição e forma do ecrã

Direitos de Autor

- Software
- Manual de utilização
- Toques
- Imagens

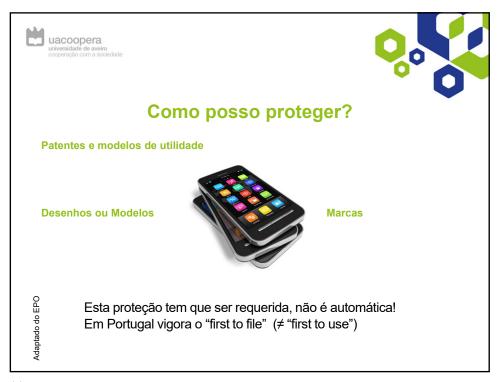
Marcas

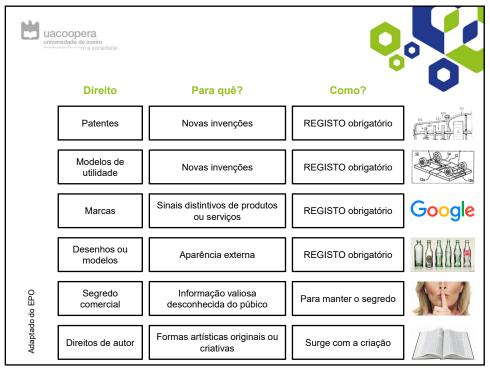
NOKIA Produto "208"

Segredo

Adaptado do EPO

Conhecimento"in-house" da companhia, não publicado





























Porquê registar?

- Despertam a atenção do consumidor uma marca registrada transmite profissionalismo e confiança;
- **Diferenciação** permitem a distinção de produtos e serviços no mercado;
- Funcionam como símbolos de garantia pode aumentar o valor da empresa em caso de venda ou aquisição, e também pode ser usada como garantia em transações financeiras;
- Constituem uma referência na escolha a identidade da marca pode influenciar a decisão de compra dos consumidores.

23





Efeitos do registo R



Assegura um monopólio legal;



Direito exclusivo do sinal;

Ė

Direito de impedir o seu uso por terceiros;

Duração de 10 anos, período indefinidamente renovável;

Se não for renovado, o registo caduca por falta de pagamento de taxas.









Marcas

Marcas: A importância do Registo



O estilista Miguel Vieira quando pretendeu registar a sua marca na China, deparou-se com uma surpresa: já estava registada por uma empresa chinesa – Miguel Vieira Company.

Registo feito em dez classes, onde inclui, além de vestuário e calçado, óculos, serviços, hotéis e até facas e garfos.

Um negócio da China
em que a cópia ganha ao original
Miguel Vieira não pode exportar para a China, porque
alguém ali registou, com fins criminosos, a sua assinatura

- Miguel Vieira não pode vender na China -Miguel Vieira Company também não o pode fazer fora da China.

27





Marcas

Marcas: A importância do Registo

Dom Cristina: O Licor que Perdeu o Nome







Perdeu o nome porque o titular do direito faleceu antes de conseguir renovar o registo da marca.

Quando se tentou fazer, já outra pessoa, sem nenhuma relação com a família ou com o licor, a tinha registado para si.

Benefício tirado do caráter distintivo ou do prestígio da marca





Marcas

Marcas: A importância do Registo

O presidente de The Coca-Cola Company afirmou que se todos os edifícios da empresa e demais propriedade física fossem destruídos, não teria dificuldade em revitalizar o negócio...



dantado do INE

...desde que a Marca sobrevivesse!

29





Marcas

Marcas: A importância do Registo

Posicionamento no mercado

"Estamos a atualizar a nossa marca para refletir quem somos hoje – um líder em inovação tecnológica B2B. Esta é a Nokia, mas não como o mundo nos viu antes"

Pekka Lundmark para a CNN







DESIGN

31







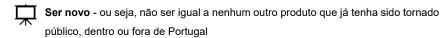


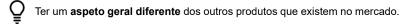


Design

Requisitos de Proteção do Design

Um design só pode ser registado se reunir simultaneamente as seguintes condições:





Internacionalização do Design – 6 meses após da data de prioridade

Nota: Um design registado não pode ser alterado

35





Design

Tempo de proteção



Proteção Prolongada - Os designs industriais têm uma duração de proteção prolongada que varia de país para país e que se pode estender até aos 25 anos.

O registo é válido por 5 anos, a contar da data do pedido, e pode ser renovado por mais quatro períodos de 5 anos (**proteção de 25 anos**) mediante o pagamento de determinadas taxas.





Design

Proteção do design



Proteger um design noutro país, pode fazer um pedido de registo:

- <u>diretamente no país</u> onde quer proteger o design
- <u>a nível comunitário</u>, através do <u>Instituto da Propriedade Intelectual da União</u> <u>Europeia (EUIPO)</u>
- <u>a nível internacional</u>, através da <u>Organização Mundial da Propriedade</u> <u>Intelectual (OMPI)</u>.

37





